

A MESA DIRETORA  
Deputado **ROBINSON FARIA**  
**PRESIDENTE**

Deputada **MÁRCIA MAIA**  
1º VICE-PRESIDENTE  
Deputado **RICARDO MOTTA**  
1º SECRETÁRIO  
Deputado **LUIZ ALMIR**  
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE  
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
2º SECRETÁRIO  
Deputada **GESANE MARINHO**  
4º SECRETÁRIO

**LIDERANÇAS**

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**  
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**  
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**  
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**  
Liderança do PMN - Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
Liderança do PV - Deputado **LUIZ ALMIR**  
Liderança do Governo - Deputada **LARISSA ROSADO**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembléia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**TITULARES**

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)-Vice  
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)  
DEPUTADO GETÚLIO REGO (DEM)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

**SUPLENTES**

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres  
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)-Vice  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

**TITULARES**

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)-Pres  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)-Vice  
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

**SUPLENTES**

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

**TITULARES**

DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)-Pres  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)-Vice  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)  
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

**TITULARES**

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)

**SUPLENTES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**TITULARES**

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)-Pres  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

**SUPLENTES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PDT)

COMISSÃO DE SAÚDE

**TITULARES**

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)-Pres  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

**TITULARES**

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice  
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

**SUPLENTES**

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 016/2010  
PROCESSO Nº 0235/2010

Objetiva revogar o Art. 1º, parágrafo único da Lei 8.267 de 22 de janeiro de 2003 e dá outras providências.

**TEXTO:**

**Artigo 1º** - As disposições sobre a necessidade da comunicação prévia ao consumidor do registro de bancos de dados dos Cadastros de Inadimplência passam a vigorar com as alterações determinadas por esta Lei.

**Artigo 2º** - O artigo 1º, parágrafo único da Lei n. 8.267, de 22 de janeiro de 2003, passa a vigorar com as modificações:

"Art. 1º .....

**Parágrafo Único.** A abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo deverá ser comunicada por escrito ao consumidor, quando não solicitada por ele."

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

A notificação prévia antes da inclusão nos registros de inadimplentes está em perfeita consonância com o Código de Defesa do Consumidor. De acordo com este, não há qualquer exigência no que toca a modalidade do comunicado que irá receber o consumidor com tal informação.

A lei estadual em comento teria criado para os Órgãos de Proteção ao Crédito do RN a necessidade da utilização do Aviso de recebimento.

A presente lei estadual está em total desacordo com o Código de Defesa do Consumidor, além de ocasionar um visível aumento de custo nas notificações feitas pelo Órgão de Proteção ao Crédito do RN, uma vez que as associadas da CDL/Natal têm um custo de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) para cada inclusão. Tornando-se imprescindível para cada inclusão uma notificação ao consumidor. O custo do AR a ser enviada pelos Correios é maior do que o custo da própria inclusão, deixando claro que além de tal dispositivo ir contra o Código de Direito do Consumidor ainda onera a atividade de registro.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, **Palácio José Augusto**, em Natal, 09 de março de 2010.

\_\_\_\_\_  
Wober Júnior  
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 017/2010  
PROCESSO Nº 0236/2010

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ALERTA NOS RÓTULOS E/OU EMBALAGENS E NAS CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS SOBRE OS RISCOS DE CONSUMO DE ÁLCOOL DURANTE A GRAVIDEZ, COMO PREVENÇÃO À SÍNDROME ALCOÓLICA FETAL (SAF) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- É obrigatória a presença de informação visível aos consumidores no rótulo e/ou embalagem, de cada unidade e nas campanhas publicitárias de bebidas alcoólicas, produzidas, envazadas ou comercializadas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, de mensagens de advertências escritas e/ou faladas sobre os malefícios do álcool à saúde do feto durante a gestação, como prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal-SAF.

§ 1º - Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeitos desta Lei, aquelas assim definidas por legislação federal, sem prejuízo das deliberações da ANVISA.

§ 2º - Rótulo é toda inscrição, legenda, imagem ou matéria descritiva, gráfica escrita, impressa, estampada, afixada por encaixe, gravada ou colada, vinculada à embalagem, de forma unitária ou desmembrada, conforme estabelecido pela legislação Federal.

Art. 2º - As advertências de que trata o artigo anterior, se darão por intermédio das seguintes frases e de outras a serem definidas na regulamentação, usadas seqüencialmente, à afirmação "A Secretária de Saúde adverte":

I - "O Consumo Excessivo de Álcool durante a gravidez causa má formação ao Feto"

II - "O Consumo Excessivo de Álcool durante a gravidez causa retardo no crescimento do Feto".

III - "O Consumo Excessivo de Álcool durante a gravidez causa atraso mental ao Feto"

IV - "O Consumo Excessivo de Álcool durante a gravidez causa mau funcionamento do sistema nervoso ao Feto".

V - "O Consumo Excessivo de Álcool durante a gravidez causa anomalias cranianas no Feto".

Parágrafo Único - As frases de advertências referidas neste artigo deverão conter o símbolo de advertência do anexo I.

Art. 3º - Nos rótulos e/ou embalagens, as cláusulas de advertência a que se refere o artigo anterior serão seqüencialmente usadas, de forma simultânea ou rotativa, nesta última hipótese devendo variar no máximo a cada seis meses, inseridas de forma legível e ostensivamente destacada, assim como nas respectivas campanhas publicitárias de bebidas alcoólicas que sejam habitualmente comercializadas diretamente ao consumidor, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo Único - É de responsabilidade dos importadores de bebidas alcoólicas, a confecção em língua portuguesa e colagem nas embalagens da informação prevista no artigo 1º desta Lei, observado o artigo 2º.

Art. 4º - As empresas infratoras ao estabelecido nesta Lei será aplicada multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pela Secretaria de Estado de Saúde, sem prejuízo das sanções previstas na legislação de responsabilidade civil e criminal e pela Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Parágrafo Único - Obriga-se o infrator, sem prejuízo da multa prevista neste artigo, a sanar as irregularidades apontadas no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação sob pena de ser considerado reincidente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões "**DEPUTADO CLÓVIS MOTTA**" da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte:  
Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 16 de março de 2010.

**EZEQUIEL FERREIRA**  
DEPUTADO ESTADUAL - PTB

## **ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA.**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **POTI JÚNIOR, PAULO DAVIM e WALTER ALVES**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **PAULO DAVIM e EZEQUIEL FERREIRA**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **ARLINDO DANTAS, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LAVOISIER MAIA, MÁRCIA MAIA, PAULO DAVIM, POTI JÚNIOR, RAIMUNDO FERNANDES, ROBINSON FARIA, WALTER ALVES e WOBBER JUNIOR**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS, ANTÔNIO JÁCOME, GESANE MARINHO, GUSTAVO CARVALHO, LEONARDO NOGUEIRA**(ausência justificada), **LUIZ ALMIR, NÉLTER QUEIROZ e RICARDO MOTTA**, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Lei do Deputado **JOSÉ ADÉCIO**, reconhecendo como de Utilidade Pública o Centro do Idoso São Francisco de Assis, com sede e foro em São Pedro; Requerimento do Deputado **POTI JÚNIOR**, solicitando à Secretaria dos Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poço tubular na Comunidade de Rio Novo em Apodi; Requerimento do Deputado **LUIZ ALMIR**, propondo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN) as providências necessárias para solucionar o problema de um esgoto na Rua Correia Teles, na Cidade Alta, em Natal; Requerimento do Deputado **FERNANDO MINEIRO**, sugerindo a realização de Audiência Pública, no dia dezesseis de abril, às nove horas, para discutir sobre o Programa Mais Educação; Requerimento do Deputado **LAVOISIER MAIA**, propondo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN) a extensão da rede de água e esgotos para atender Comunidades de Upanema; dois Requerimentos do Deputado **GILSON MOURA**, solicitando à Secretaria de Educação a construção de uma Escola no Sítio Olho d'Água da Onça, em Caraúbas; e propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a construção do acesso ao Distrito Industrial de Baraúna e a adequação viária da RN-015; dois Requerimentos do Deputado **NOTÔNIO JÁCOME**, parabenizando o Colégio Marista, em Natal, pelos oitenta anos; e encaminhando Moção de Congratulações pelos cinquenta anos do Culto Matutino do Templo Central da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, em Natal; três Requerimentos do Deputado **WALTER ALVES**, solicitando às Secretarias: dos Recursos Hídricos a construção de um Aterro Sanitário em Apodi; da Agricultura, a reforma e reativação do Mercado da Carne, em Patu; e sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a recuperação e a sinalização da RN-120, no trecho São Paulo do Potengi - Senador Elói de Souza; três Requerimentos do Deputado **JOSÉ ADÉCIO**, encaminhando moções de congratulações aos Municípios de Taipu, Touros e Rui Barbosa, pelo aniversário de emancipação política; três Requerimentos do Deputado **RICARDO MOTTA**, solicitando às Secretarias: de Justiça e da Cidadania a implantação do Programa Ação e Cidadania, em Rui Barbosa; de Infraestrutura, a recuperação asfáltica da estrada João Câmara - Bento Fernandes; e de Saúde, uma ambulância para o Município de Bento Fernandes; quatro Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando às Secretarias: de Assistência Social a conclusão das obras do Restaurante Popular de Canguaretama; dos Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poço tubular no Sítio São Roque/Pedra d'Água, em Currais Novos; de Saúde, a inclusão de Nova Cruz no Programa Olhar Brasil; e encaminhando Moção de Congratulações pelo aniversário de emancipação política de Equador; quatro Requerimentos do Deputado **PAULO DAVIM**, propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a sinalização horizontal da Avenida Maria Lacerda Montenegro, em Nova Parnamirim; e o recapeamento asfáltico da RN-104, no trecho BR-304 - Santana do Matos; e encaminhando Voto de Congratulações a Associação dos Bibliotecários do Rio Grande do Norte(APBERN), pelo Dia do Bibliotecário; e Moção de Aplausos à Direção do Atlético Clube Corinthians de Caicó, pela vitória do primeiro turno do campeonato potiguar; Ofício nº 048/2010-COPES PCPR II, encaminhando a relação dos Convênios celebrados entre a Secretaria de Assistência Social e Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Entidades Privadas. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, Deputado **JOSÉ ADÉCIO** voltou a tecer críticas contundentes contra a possível demolição do Estádio "Machadão", visando à construção da Arena das Dunas, objeto da sede da Copa do Mundo de 2014. A fim de reverter à situação o Deputado apresentou projeto técnico ainda inconcluso, elaborado por engenheiros e arquitetos do Rio Grande



do Norte, que atende as exigências da FIFA, tem custo inferior ao atual e se adequa a área definida para os jogos sem ocasionar impacto. Considerou que a derrubada do Estádio gera uma agressão ao meio ambiente, a arquitetura e a engenharia do Estado. Alertou também que a implosão prevista para o prédio seria inviável para aquela localidade em função do solo e das residências circunvizinhas. Além disso, o Parlamentar manifestou preocupação com a destinação dos entulhos, originados com a demolição. O próximo Orador, Deputado PAULO DAVIM, discorreu sobre o fim da greve dos servidores da saúde, após acatarem a proposta da área econômica do Governo. Externou satisfação que a Emenda da sua autoria ao Orçamento/2010, tenha sido útil para atender as expectativas da categoria. Por isso, agradeceu a colaboração dos Colegas Parlamentares e registrou o empenho pessoal do Secretário Estadual da Saúde. Concluindo o Deputado registrou o falecimento do colega médico-oftalmologista, Rodney Ennio Andrade de Lima, encaminhou os pêsames aos familiares e lamentou a perda. O último discurso foi feito pelo Deputado FERNANDO MINEIRO que, inicialmente, solidarizou-se com o pronunciamento do Deputado PAULO DAVIM quanto à greve dos servidores da saúde. A seguir criticou a Administração Municipal da Capital, por recorrer à justiça a fim de impedir a greve dos trabalhadores da educação, e solicitou o apoio do Deputado PAULO DAVIM para intermediar o impasse entre o gestor Municipal e a categoria. Os Deputados PAULO DAVIM e GILSON MOURA, em apartes, externaram disponibilidade em intermediar o conflito. Retomando o pronunciamento o Orador fez apelo à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no sentido de que fosse agilizada a composição das Comissões Técnicas, com o objetivo de dinamizar a tramitação das matérias. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezesseis Senhores Parlamentares convocando, para amanhã, uma Solene, às dez horas, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, objeto de propositura das Deputadas MÁRCIA MAIA, GESANE MARINHO, LARISSA ROSADO e dos Deputados ROBINSON FARIA e GILSON MOURA, e Outra Ordinária, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 11 de março de 2010.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

## **ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA.**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado **POTI JÚNIOR**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **PAULO DAVIM** e **LUIZ ALMIR**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA**, **FERNANDO MINEIRO**, **GILSON MOURA**, **JOSÉ DIAS**, **LAVOISIER MAIA**, **LUIZ ALMIR**, **PAULO DAVIM** e **POTI JÚNIOR**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS**, **ARLINDO DANTAS**, **ANTÔNIO JÁCOME**, **GESANE MARINHO**, **GETÚLIO RÊGO**, **GUSTAVO CARVALHO**, **JOSÉ ADÉCIO**, **LARISSA ROSADO**, **LEONARDO NOGUEIRA** (ausência justificada), **MÁRCIA MAIA**, **NÉLTER QUEIROZ**, **RAIMUNDO FERNANDES**, **RICARDO MOTTA**, **ROBINSON FARIA**, **WALTER ALVES** e **WOBER JUNIOR**, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Requerimento do Deputado **POTRI JÚNIOR**, propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER) a construção de uma estrada ligando a Comunidade de Igreja Nova, em São Gonçalo do Amarante, ao Município de Ielmo Marinho; Requerimento do Deputado **LAVOISIER MAIA**, solicitando à Secretaria de Saúde a instalação de um Posto de Saúde no Assentamento Palheiros III, em Upanema; quatro Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos

a perfuração e instalação de poços tubulares na Fazenda Trangola, em Currais Novos; e na Comunidade José Coelho, em Macaíba; propondo à Companhia de Habitação e Desenvolvimento Urbano(Cehab) a construção de cem casa populares em Angicos; e congratulando-se com o Município de Brejinho, pelo aniversário de emancipação política; cinco Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando às Secretarias: de Saúde, a celebração de Convênio com a Prefeitura de Lajes Pintadas, visando a destinação e manutenção de medicamentos; e com o Município e Fernando Pedrosa, para a aquisição de Unidade Móvel de Saúde; de Infraestrutura, a celebração de Convênio com a Prefeitura de Fernando Pedrosa, com o objetivo de realizar as obras de drenagem e pavimentação da Travessa Santa Luzia; bem como a construção de uma quadra poliesportiva na Comunidade Saco de Dentro, em lajes Pintadas; e sugerindo ao Comandante da Polícia Militar, a implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas(Proerd) nas Escolas de Angicos; Ofícios nº 1360/2010-GIDUR/NA, informando a liberação de recursos financeiros; e nºs 251 e 256/20110-SIN/GS, encaminhando cópias dos Convênios celebrados com os Municípios de São Miguel e Boa Saúde. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado PAULO DAVIM inicialmente registrou as presenças, nas galerias, da bibliotecária Jaqueline Cunha, Vice-diretora da Biblioteca Zila Mamede, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte(UFRN), e o bibliotecário João Bosco Medeiros, representante do Conselho de Biblioteconomia da 15ª Região, que abrange o Rio Grande do Norte e a Paraíba. Ato contínuo o Parlamentar prestou homenagem pela passagem do Dia do Bibliotecário, a ser comemorado no dia seguinte. Reconheceu e destacou a importância e o papel desse profissional no contexto social e denunciou a situação precária da Biblioteca Pública Câmara Cascudo, tecendo críticas contundentes as autoridades responsáveis pela manutenção da instituição. Lamentou a carência na renovação do acervo, a falta de expediente à noite pela deficiência nas instalações elétricas e a ausência de acesso à Internet. Associaram-se ao pronunciamento o Deputado LAVOISIER MAIA solidarizando-se com os profissionais, lastimando a situação da Biblioteca Câmara Cascudo e cobrando agilidade nas providências necessárias para reverter à atual situação precária do órgão; e Deputado JOSÉ DIAS também se congratulando com a categoria e repudiando a falta de prioridade para a conservação e a manutenção de instituições públicas estaduais na área de educação e cultura. Deputado POTI JÚNIOR, no exercício da Presidência, associou-se ao discurso. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais da presente matéria e a Presidência anunciou para a pauta da próxima Sessão: Requerimento do Deputado ROBINSON FARIA, propondo a realização de Sessão Solene em comemoração aos cinquenta anos do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram oito Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 16 de março de 2010.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

ATOS ADMINISTRATIVOS

**ATO N.º 069, DE 2010  
DA MESA**

**A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**FIXAR** o número de membros das Comissões Permanentes da Assembléia Legislativa, para a 4.ª Sessão Legislativa da 59ª Legislatura, a saber:

- a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação - 05 (cinco) membros;
- b) Comissão de Finanças e Fiscalização - 03 (três) membros;
- c) Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Social - 03 (três) membros;
- d) Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Interior - 03 (três) membros;
- e) Comissão de Administração, Serviços Públicos e Trabalho - 03 (três) membros;
- f) Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania - 03 (três) membros;
- g) Comissão de Minas e Energia - 03 (três) membros;
- h) Comissão de Saúde - 03 (três) membros

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 12 de março de 2010.

Deputado ROBINSON FARIA  
Presidente

Deputada MÁRCIA MAIA  
1º Vice-Presidente

Deputado EZEQUIEL FERREIRA  
2º Vice-Presidente

Deputado RICARDO MOTTA  
1º Secretário

Deputado LUIZ ALMIR  
3º Secretário

Deputada GESANE MARINHO  
4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Primeira Secretaria

**PORTARIA Nº. 009/2010-PS**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder aos servidores constantes da relação anexa, as diárias referentes a serviços prestados na sua função, de acordo com as especificações ali contidas, no mês de **Março 2010**.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Primeira Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 15 de Março de 2010.

Deputado **RICARDO MOTTA**  
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 009/2010-PS

Nº	SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	QUANT	UNIDADE	TOTAL
01	Álvaro Leonardo Dias De Moraes	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
02	Clidenor Duarte da Silva	Motorista PL-03	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
03	Edmilson Salvador de Araújo	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
04	Heraldo Venâncio da Silva	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
05	José Francisco da Silva	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
06	Leonardo Bruno T. de Medeiros	Motorista Gab. Parlamentar.	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.800,00</b>

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Primeira Secretaria

**PORTARIA Nº. 010/2010-PS**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor FRANCISCO ADEMILDO DA SILVA, matrícula 200.315-5, Motorista de Gabinete Parlamentar do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no mês de Março 2010, conforme solicitação anexa.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Primeira Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de Março de 2010.

Deputado RICARDO MOTTA  
1º Secretário